



**GOVERNO DO MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 5.356, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.**

**DÁ DENOMINAÇÃO À ESTRADA QUE  
INICIA NO CRUZAMENTO DA BR 482 E  
TERMINA NA FAZENDA 'SESMARIA'  
NA LOCALIDADE DE SESMARIA DE  
ESTRADA "ANA APRÍGIA  
RODRIGUES".**

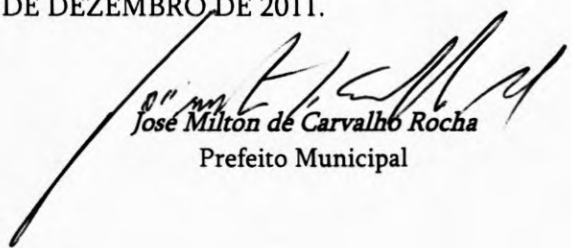
O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominada **ESTRADA ANA APRÍGIA RODRIGUES**, a Estrada que inicia no cruzamento da BR 482 e termina na Fazenda 'Sesmaria' na Localidade de Sesmaria.

Art. 2º- O Executivo providenciará a colocação de placa indicativa, bem como a devida comunicação às concessionárias responsáveis pelo fornecimento dos serviços de água e luz, empresas de telefonia e Empresa de Correios e Telégrafos.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2011.

  
José Milton de Carvalho Rocha  
Prefeito Municipal